

Trata-se de contratação que tramita por meio do processo nº 202300005031506, cujo objeto consiste em Contratação de Serviço de Link de Acesso A Internet e Fibra Apagada, visando atender às necessidades da SGG - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, por um período de 30 meses.

Em resposta ao pedido de esclarecimento, seguem as respostas de comprovação:

Questionamento 1

Pergunta: 0.3.11. 6.3.11 A conexão na CONTRATANTE será realizada de forma redundante em 2 (dois) roteadores BGP, através de interfaces ópticas 10GBASE-SR com conectores LC. Caso haja uma eventual necessidade de aumento de banda, em forma de aditivo, a CONTRATADA deverá disponibilizar conexões adicionais ópticas 10GBASE-SR com conectores LC para compor uma agregação de conexões (link aggregation) com os equipamentos da CONTRATANTE; Pergunta: Entendemos que os roteadores mencionados são de responsabilidade da CONTRATANTE, e que a CONTRATADA não precisa fornecer roteadores adicionais, uma vez que a conexão será estabelecida entre os roteadores BGP da CONTRATANTE e os roteadores BGP no backbone da CONTRATADA. Não há, portanto, a necessidade de a CONTRATADA fornecer roteadores adicionais, mas sim um switch com fonte redundante para conversão do meio e entrega ao roteador da CONTRATANTE. Nosso entendimento está correto?"

RESPOSTA: Sim, o entendimento está correto. Os roteadores BGP, sendo 2 em cada Data Center, já existem e são de responsabilidade da CONTRATANTE.

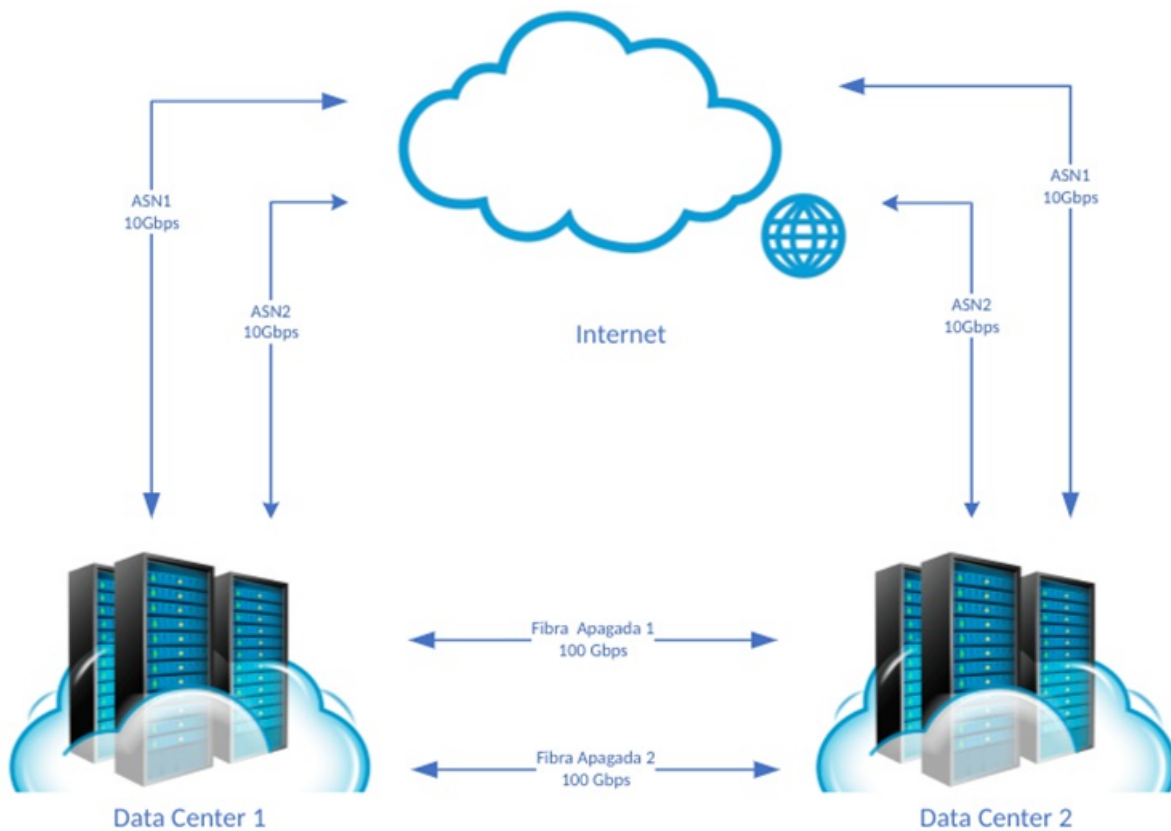
Questionamento 2

Pergunta: Descrição do item 001 Código 4 - Serviço de Conexão e Acesso à Internet, Link ASN (Autonomous System Number), velocidade (s) 10 Gbps. Informações Adicionais Link de acesso a Internet po Trânsito IP 10Gbps Período (Meses) 30 Quantidade 2 Unidade mês(es) Participação Ampla Participação Local de Entrega DC1 e DC2 Descrição do item 002 Código 4 - Serviço de Conexão e Acesso à Internet, Link ASN (Autonomous System Number), velocidade (s) 10 Gbps. Informações Adicionais Link de acesso a Internet po Trânsito IP 10Gbps Período (Meses) 30 Quantidade 2 Unidade mês(es) Participação Ampla Participação Local de Entrega DC1 e DC2 Pergunta: Entendemos que o LOTE 001 fornecerá acesso à internet com capacidade de 10Gbps no DC1, e que, adicionalmente, no mesmo LOTE 001, está previsto outro link de acesso à internet de 10Gbps ao DC2. Entendemos também que o LOTE 002 será redundante em relação ao LOTE 001, fornecendo uma camada adicional de segurança e disponibilidade. Está correto o nosso entendimento?"

RESPOSTA: Não, o entendimento está incorreto. Conforme mencionado nos itens 6.3.6 e 6.3.16, o que se pretende é a completa redundância de links nos dois Data Centers, de forma que a CONTRATADA vencedora do lote 1 entregue um link em cada Data Center, e a CONTRATADA vencedora do lote 2 também entregue um link em cada Data Center.

6.3.6 Em virtude dos requisitos de segurança e disponibilidade, cada um dos lotes destinados a Link de acesso a Internet tipo Trânsito IP deverão ser fornecidos por CONTRATADAS distintas, utilizando pontos de abordagem e rotas diferentes para passagem dos cabos, para que não haja ponto de falha em comum e de modo a garantir a alta disponibilidade do serviço de acesso à Internet. Essa divisão tem por objetivo não permitir a adjudicação dos dois lotes licitados à mesma empresa, de modo a assegurar a segregação dos fornecimentos e a consequente alta disponibilidade, confiabilidade e acessibilidade do sistema;

6.3.16 Cada link em cada localidade funcionará como contingência ativa do outro link na mesma localidade, devendo cada um deles estar conectado em uma rede de provedor com infraestrutura de comunicação independente da outra CONTRATADA, inclusive com ASNs (Autonomous System Number) distintos, a fim de possibilitar total redundância na conexão à Internet. Também não será permitida, durante toda a vigência do contrato, que a CONTRATADA possua como único upstream o AS da CONTRATADA do outro lote;



Topologia pretendida: Links ASN e Fibras entre DC1 e DC2

Questionamento 3

Pergunta: Entendemos que, se a redundância mencionada nos LOTES 001 e 002 for providenciada por operadoras distintas, não será necessário que cada operadora forneça uma dupla abordagem nos Data Centers 1 e 2, pois as rotas distintas serão providas entre operadoras. Nosso entendimento está correto?"

RESPOSTA: Não, o entendimento está incorreto. Em cada localidade as vencedoras dos lotes 1 e 2 deverão possuir abordagens diferentes, conforme item 6.3.6.

6.3.6 Em virtude dos requisitos de segurança e disponibilidade, cada um dos lotes destinados a Link de acesso a Internet tipo Trânsito IP deverão ser fornecidos por CONTRATADAS distintas, **utilizando pontos de abordagem e rotas diferentes para passagem dos cabos, para que não haja ponto de falha em comum** e de modo a garantir a alta disponibilidade do serviço de acesso à Internet. Essa divisão tem por objetivo não permitir a adjudicação dos dois lotes licitados à mesma empresa, de modo a assegurar a segregação dos fornecimentos e a consequente alta disponibilidade, confiabilidade e acessibilidade do sistema;

Questionamento 4

Pergunta: 6.4.2.4 Cada canal/link deverá ser entregue através de par de fibras ópticas monomodo, de 9 microns, devidamente conectorizado no padrão LC, diretamente aos equipamentos da CONTRATANTE, em cada localidade (ambas as pontas).

Pergunta: Entendemos que será fornecido 1 par de fibra óptica apagada para cada LOTE (3 ou 4), está correto o nosso entendimento?"

RESPOSTA: Sim, está correto o entendimento. As CONTRATADAS vencedoras dos LOTES 3 e 4 deverão entregar, cada uma, 1 (um) par de fibra óptica apagada. Atentando para os requisitos técnicos, em especial a abordagem e rotas diferentes entre cada CONTRATADA, conforme descrito nos itens 6.4.1.2 e 6.4.2.9.

6.4.1.2 Em virtude dos requisitos de segurança e alta disponibilidade, cada um dos lotes destinados a Link de Fibra Apagada deverão ser fornecidos por CONTRATADAS distintas, **utilizando pontos de abordagem e rotas diferentes para passagem dos cabos**, para que não haja ponto de falha em comum e de modo a garantir a alta disponibilidade do serviço. Essa divisão tem por objetivo não permitir a adjudicação dos dois lotes licitados à mesma empresa, de modo a assegurar a segregação dos fornecimentos e a consequente alta disponibilidade, confiabilidade e acessibilidade;

6.4.2.9 Deve ser fornecido o projeto de interligação em até 20 (vinte) dias corridos após a emissão da ordem de fornecimento. Esse projeto deve descrever todas as características técnicas necessárias para conexão entre as localidades descritas, contendo os seguintes itens:

Relatório gráfico (visão de satélite) indicando o caminho da rota em fibra óptica, detalhando a abordagem em cada localidade;
Planta baixa, com escala, indicando o caminho da rota em fibra óptica, detalhando a abordagem em cada localidade;
Especificações técnicas dos equipamentos de transmissão/recepção (fabricante, modelo, comprimentos de onda utilizados, dimensões, consumo elétrico, dissipação térmica, entre outros), quando for o caso;
Levantamento dos cabos, conectores, espaço físico, disposição dos racks, necessários para prestação dos serviços de comunicação de dados;

*Cronograma de entrega dos equipamentos de transmissão/recepção;
Cronograma de ativação dos canais de comunicação.*

Portanto, encaminhem-se os autos à GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, para conhecimento e demais providências que julgar cabíveis.

Assinatura

BRUNO LOPES LISITA
Integrante Técnico